



RELATÓRIO EXECUTIVO DE MONITORAMENTO INSTITUCIONAL

BRASÍLIA/DF
1º TRIMESTRE DE 2021

INTRODUÇÃO

Este é o terceiro Relatório Executivo do Monitoramento Institucional da FUNAI. O primeiro relatório agrupou os resultados dos três primeiros trimestres de 2020, o segundo apresentou o resultado do quarto trimestre e o consolidado do ano de 2020, enquanto este traz informações e dados sobre o primeiro trimestre de 2021.

Por se tratar de um sistema de monitoramento ainda em construção e com início de implementação recente, observa-se ainda algumas dificuldades no preenchimento dos Relatórios de Monitoramento Trimestrais, assim como na efetivação das ações e alcance das metas de boa parte das políticas que compõem a carteira da FUNAI. Nomeadamente, a persistência do cenário de pandemia, acrescido de dificuldades relacionadas ao atraso na aprovação da LOA de 2021, além da persistente falta de pessoal nos quadros desta Fundação, afetaram a execução de todas as políticas públicas da FUNAI, de maneira que os resultados apresentados encontram-se frequentemente aquém das projeções de indicadores e metas previstas inicialmente.

Persistem também algumas lacunas significativas de informação nos Relatórios de Monitoramento Trimestrais, notadamente quanto aos dados sobre ações executadas em campo, por meio do instrumento de coleta, o Relatório de Atividade Executada – RAE. Soluções como o projeto estratégico de BI proposto pela DPDS infelizmente avançaram pouco, no caso citado devido à licitação deserta.

Observa-se também, como era esperado, diferenças significativas de resposta entre as políticas, persistindo ainda certa intempestividade na entrega e alguma inadequação em alguns formulários.

No entanto, por se tratar do primeiro trimestre do ano, além do exposto acima, entendemos serem justificáveis os problemas de baixo nível de execução, assim como perfeitamente sanáveis ao longo do ano, caso se consiga efetivar o quadro de vacinação completa dos povos indígenas, haja orçamento compatível com exercício das competências institucionais e pessoal mínimo necessário à operacionalização das políticas, especialmente nas unidades descentralizadas.

NÍVEIS E ETAPAS DO MONITORAMENTO

O monitoramento institucional da Funai consiste no acompanhamento dos objetivos e projetos estratégicos estabelecidos para o quadriênio 2020-2023.

Em relação ao PPA, ainda está em tramitação a proposta de alteração de indicador e meta. Apesar desta discussão ter sido iniciada ainda em princípios do ano de 2020, desde final do ano passado aguarda-se a resposta ministerial ao Ofício nº 2510/2020/PRES/FUNAI, de 02 de dezembro de 2020, o qual propõe como indicador e meta para o presente PPA:

Programa	0617 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas
Objetivo	1246 - Promover e proteger os direitos sociais e culturais e o direito à cidadania dos povos indígenas, asseguradas suas especificidades nas políticas públicas.
Meta	Atender 100% das Terras Indígenas com ações ou projetos voltados à proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas.
Indicador	Índice de atuação em Terras Indígenas
Número de Terras Indígenas	747
Periodicidade de coleta	Semestral.
Responsável	Fundação Nacional do Índio.
Fenômeno mensurado	Ações ou Projetos de proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas.
Fórmula de cálculo*	Somatório de Terras Indígenas com ações ou projetos implantados, de modo que a partir de 2021 haja um incremento anual de 15%, sendo: Até 2020: 55% Até 2021: 70% Até 2022: 85% Até 2023: 100%
Valor previsto ao final do PPA	747
Polaridade	Positiva
Unidade de Medida	Unidade
Fonte de coleta	Relatórios de Atividade Executada (RAE).
Finalidade	Expandir o número de Terras Indígenas atendidas com ações e projetos voltados à proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas.
Lições aprendidas (destacar por período no texto)	-
Linha de base	0

O Monitoramento institucional é feito em dois níveis:

- PPAe,
- Planejamento Estratégico.

O ciclo de gestão do PPA e do Planejamento estratégico da Funai tem duração de 4 anos, com início em 1º de janeiro de 2020 e término dia 31 de dezembro de 2023.

Para fins de prestação de contas, a cada ano se realiza a prestação de contas da atuação institucional no Relatório de Gestão do exercício. É a partir do monitoramento trimestral que o restante se desdobra, sendo o RMT o instrumento em que serão registradas as principais informações sobre o processo de implementação das 11 políticas públicas sob a responsabilidade da FUNAI.

O RMT apresenta o seguinte conteúdo para o monitoramento de cada política pública:

- Instrumentos de Execução Orçamentária;
- Sistema de monitoramento interno com indicadores específicos para cada linha de ação da política;
- Projetos estratégicos;
- Análise das entregas realizadas no trimestre e seus resultados com base nos Relatórios de Atividade Executada;
- Pontos positivos e negativos durante a execução e as soluções propostas;
- Matriz de riscos e artefato de controles implementados;
- Conclusão apontando os principais desafios e oportunidades em relação à execução do próximo trimestre;
- Avaliação em relação à realização da meta no ano.

Importante destacar que a Diretoria Colegiada emitiu no dia 31 de dezembro de 2020 a Resolução Nº 01 com 3 recomendações e 1 diretriz dirigidas às Coordenações Gerais para o prosseguimento do monitoramento institucional no ano de 2021. São elas:

- Recomendação 1: Atentar-se à tempestividade na entrega do Relatório de Monitoramento Trimestral (RMT) da política de sua responsabilidade.
- Recomendação 2: Atentar-se à utilização de dados de execução na elaboração do RMT, evitando o uso de dados de planejamento como prova de execução física.
- Recomendação 3 (à CGGE): Realizar ampla divulgação dos Relatórios de Monitoramento Trimestrais e do Relatório Executivo Trimestral no âmbito da Funai, inclusive na intranet e no sítio eletrônico da Fundação.

- Diretriz: Seguir as recomendações constantes no Relatório Executivo para elaboração dos próximos RMTs.

A tabela abaixo indica a pontualidade de entrega dos RMT's pelos responsáveis por cada política pública:

Nome da Política	Enviou RMT no prazo	Enviou RMT fora do prazo	Não enviou RMT Não entregue
Gestão Documental	X		
Preservação dos Bens Culturais	X		
Proteção Territorial de Terras Indígenas	X		
Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato	X		
Regularização Fundiária de Terras Indígenas	X		
Promoção e Proteção dos Direitos Sociais	X		
Infraestrutura Comunitária		X	
Promoção da Cidadania		X	
Etnodesenvolvimento		X	
Gestão Sustentável dos Recursos Naturais	X		
Licenciamento ambiental		X	

Para cada Relatório de Monitoramento Trimestral, são realizadas, pelo Serviço de Apoio Técnico ao Planejamento, análises recolhidas em informações técnicas. A seguinte tabela apresenta sinteticamente o checklist de preenchimento dos campos obrigatórios dos 11 formulários entregues.

Análise dos dados do Relatório de Monitoramento Trimestral

Foi entregue no prazo	Instrumento de Execução Orçamentária está com todos os dados	Indicador(es) devidamente preenchidos	Projetos Estratégicos corretamente especificados	Análise dos resultados está completa	O Artefato de controles implementados foi preenchido devidamente
7	6	8	8	7	3

Nos primeiros relatórios executivos anotamos algumas dificuldades observadas na elaboração e entrega dos relatórios trimestrais, observações essas que procuraremos atualizar na tabela abaixo.

Pontos observados nos RMT's de 2020	Situação observada nos RMTs do 1º Trimestre de 2021
Coordenações-Gerais têm dificuldade de coletar, sistematizar e padronizar as informações sobre execução orçamentária necessária à gestão estratégica.	Permanece a dificuldade. A CGGE realizou reuniões com a CGRL com vistas ao estabelecimento do sistema de monitoramento dos instrumentos de contratação por Plano Orçamentário, e por tipo de instrumento de execução (TED, Convênio, Contratos Diretos/PO, etc.) e fase (execução, elaboração, concluído).
Coordenações-Gerais apresentam dificuldades em desagregar dados por região (regionalização) pelo fato de carecerem de dados detalhados e padronizados em suas bases de dados, sabendo que muitas bases ainda não existem.	Houve uma melhora em alguns RMT's com a apresentação de gráficos que desdobram as ações por região ou por terra indígena. Processo de construção de Matriz de Monitoramento e estruturação das bases está curso em diversas políticas.
Apesar do estabelecimento de uma matriz de riscos na etapa de detalhamento das políticas públicas, e do preenchimento do Plano de Implementação de Controles constante no RMT, verifica-se baixa implementação dos mecanismos de controle.	Apesar de pequena melhora no preenchimento do artefato de implementação de controles, ainda há baixa assimilação a respeito da execução da Gestão de Riscos no âmbito das Políticas Públicas.
Tendência de melhora na entrega dos RMTs e na tempestividade em relação ao terceiro trimestre de 2020 e manutenção da taxa em relação ao quarto.	Observa-se 7 RMTS entregues no prazo, 3 após o prazo e 1 não entregue.

Para além dos resultados captados diretamente nos RMTs, ressalta-se os esforços envidados por esta CGGE junto às CGs para melhora no funcionamento dos mecanismos de monitoramento postos em prática, especialmente com relação ao processo de construção de matrizes de monitoramento e aperfeiçoamento/estruturação das bases de dados com registros mais confiáveis e mais acessíveis.

CARTEIRA DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

A Carteira de Indicadores Estratégicos da Fundação Nacional do Índio referentes ao Planejamento Estratégico e PPA encontram-se no Anexo I deste documento.

ANÁLISE DOS RESULTADOS DE MONITORAMENTO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Tendo em vista que o processo de institucionalização dos relatórios de monitoramento trimestral, enquanto instrumento de gestão estratégica na Funai, teve sua primeira experiência concreta no terceiro trimestre de 2020, entendemos que ainda estamos no início de um processo de estabelecimento de uma cultura de monitoramento.

A situação do indicador de PPA e das prioridades no âmbito de cada política pública da carteira da Funai encontram-se no Anexo I deste relatório.

A seguir passamos a analisar individualmente cada RMT elaborado para o primeiro trimestre de 2021, apontando os principais resultados alcançados e indicando os ajustes necessários para o aprimoramento do processo de monitoramento institucional.

1. Gestão Sustentável dos Recursos Naturais

A meta estabelecida para o quadriênio 2020/2023 foi “recuperar 150 hectares de áreas degradadas em Terras Indígenas até 2023, em diálogo com instrumentos de gestão ambiental e territorial e em articulação com políticas ambientais”.

Durante o ano de 2020, houve obtenção de 1,2 ha recuperado. Para o primeiro trimestre de 2021, não foram apuradas modificações no quadro de hectares recuperados, pois não houve atuação direta neste primeiro trimestre.

Considerando o período de janeiro a março de 2021, foram elencadas as seguintes linhas de ação enquanto objeto de discussão interna para definição de quais delas serão incluídas no sistema de monitoramento interno da Política:

- Ações voltadas ao planejamento em gestão territorial e ambiental

Foram realizadas Oficinas de Visão e Elaboração referentes ao Projeto BRA 13/019 Edital 01/21 para servidores das Coordenações Regionais Minas Gerais e Espírito Santo, Sul da Bahia e para indígenas e servidores da Coordenação Regional de Dourados/MS. O edital trata da elaboração de Planos de Gestão Territorial e Ambiental ou instrumentos comunitários

que apoiem a gestão territorial e ambiental de terras indígenas e que poderão futuramente integrar um PGTA nos biomas Mata Atlântica e Pampa. O recurso global para esta chamada é de R\$ 1.050.000,00 (alocados no PNUD).

- Ações voltadas à formação em gestão ambiental e territorial

Destacam-se as ações relacionadas ao Curso de Formação PNGATI em EaD. Houve o acompanhamento e participação no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica Internacional Funai e GIZ, elaborado o Termo de Referência para construção e transposição de uma trilha de aprendizagem em PNGATI, composta por oito módulos, no formato EaD, em parceria com a Escola de Governo virtual da ENAP. No primeiro trimestre de 2021 formou-se o Grupo de Trabalho para operacionalizar e construir conteúdos do curso EaD PNGATI, junto a empresa vencedora da licitação (Ellion Consultoria Socioambiental), sendo realizadas 4 reuniões virtuais e aprovado o Produto 1 (Plano de Gerenciamento do Projeto).

- Monitoramento da qualidade da água para contribuir com a gestão dos recursos hídricos

Foi realizado Webinar realizado pela COPAM/CGGAM sobre a participação da FUNAI e dos indígenas no processo de elaboração do Plano Nacional dos Recursos Hídricos -PNRH (2022-2040), com a participação do Ministério do Desenvolvimento Regional -MDR, Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico -ANA, e servidores lotados nos Serviços de Gestão Ambiental e Territorial, Coordenações Técnicas Locais e Frentes de Proteção Etnoambiental de 20 Coordenações Regionais da Funai (NE-I, NE-II, BSF, SB, MA, MG-ES, DOU, PPA, CGR, CAC, JPR, GJM, ANP, ATO, XING, INTS, LISE, CGB, XAV e LIS). Considerando o alcance temporal e a abrangência nacional do PNRH, a Coordenação de Políticas Ambientais da Funai, em articulação intersetorial e interinstitucional, elaborou um projeto com o intuito de promover ações para incidir em todas as etapas do processo de elaboração do PNRH 2022-2040, de modo a fomentar o reconhecimento e a inclusão dos interesses indígenas no Plano. Além disso, destacamos a conclusão das entrevistas referentes ao processo seletivo do Edital 003/2020 (BRA/13/019) para contratação de consultoria, para levantamento e sistematização de dados referentes à participação de povos indígenas em políticas e programas relacionados à gestão de recursos hídricos.

- Mediação de conflitos e gestão integrada entre TIs e UCs

Em continuidade às ações de 2020, estão sendo acompanhadas as ações relativas ao Termo de Referência (Projeto BRA/13/019) para levantamento e sistematização de dados referentes à sobreposição territorial entre Terras Indígenas (TIs) e Unidades de Conservação (UCs) estaduais e municipais. Além disso, destacamos a realização de reunião com o Serviço Florestal Brasileiro para articulações sobre a regulamentação da Cota de Reserva Legal em Terras Indígenas e do Cadastro Ambiental Rural para povos indígenas. Foi elaborado um Ofício a ser encaminhado ao SFB, formalizando o requerimento de normatização para a regulamentação do tema. Serão designadas novas reuniões com a participação das Coordenações pertinentes para a continuidade dos diálogos interinstitucionais e a criação conjunta das respectivas normativas. Indicamos ainda a realização de reunião com o IBAMA para articulações sobre a regulamentação do manejo florestal sustentável em Terras Indígenas. Como desdobramento, está sendo elaborada uma minuta de normativas para a regulamentação do tema. Serão designadas novas reuniões com a participação das

Coordenações pertinentes para a continuidade dos diálogos interinstitucionais e a criação conjunta das respectivas normativas.

Da análise efetuada pelo SETEP e que resultou na Informação Técnica Nº 34 (2988067) do processo Nº [08620.006106/2020-83](#), conclui-se que o RMT cumpriu satisfatoriamente com a apresentação dos dados de monitoramento e foi entregue dentro do prazo. As recomendações e questionamentos apresentados na referida IT devem ser considerados na elaboração do próximo RMT e se encontram no Processo referido acima.

No item "Indicadores" é preciso esclarecer que o indicador e meta prioritários no âmbito da política pública não exime a necessidade de construção dos demais indicadores e metas que contribuam para o monitoramento das atribuições constitucionais, legais e infralegais atribuídas à Funai no âmbito da Política de Gestão Sustentável dos Recursos Naturais. Tal recomendação de expansão do sistema de monitoramento já consta desde a Nota Técnica de fechamento do processo de detalhamento (2333109) e foi ratificada ao longo deste processo de monitoramento institucional. Ainda sobre as observações feitas no RMT, é preciso enfatizar que as oficinas de construção da matriz de monitoramento e estruturação das bases de dados começou pela priorização no nível da política pública, mas tendo como objetivo o dito acima neste parágrafo.

Importante salientar que o indicador prioritário da política de GSRN possui sensibilidade baixa à periodicidade trimestral do monitoramento da Funai, pois entre o início da recuperação e sua conclusão (em caso de bem sucedida) decorre mais de um PPA. Desse modo, uma forma de se conseguir aumentar a sensibilidade do indicador prioritário é dar continuidade ao trabalho de construção da matriz de monitoramento da CORAM (já realizada uma primeira versão) e de estruturação das bases relativas aos principais processos de trabalho. Isso permitirá que se desdobre o indicador prioritário em suas partes componentes significativas. Portanto, a criação de indicadores no nível das etapas do procedimento de recuperação é premente, bem como sua melhor estruturação do ponto de vista lógico. Como foi salientado nas oficinas de estruturação das bases já ocorridas, a recuperação é uma linha de ação complexa, o que requer mapeamento/melhoramento dos processos de trabalho englobados pela linha de ação de recuperação para identificação de quais os pontos de mensuração relevantes (indicadores). Este esforço tem como objetivo permitir que a FUNAI institucionalize o monitoramento da política pública naquilo que é competência da CORAM, além de expandir paulatinamente seu sistema de monitoramento a outros temas.

2. Proteção Territorial

A meta para 2020 era atender 40% das terras indígenas. Entretanto, apurou-se, ao final do período, que só foi possível atender 18,60% das terras. Igualmente, a meta para 2021 permanece sendo atender 40% das terras indígenas. Observa-se, no entanto, o agravamento das dificuldades vivenciadas em 2020, com a suspensão dos deslocamentos e a concentração da força de trabalho descentralizada da FUNAI nas operações de prevenção ao contágio da COVID-19, de maneira que não foi registrado resultado para o primeiro trimestre. A CGMT avalia que este resultado não reflete o executado, devido à falta e/ou atraso nos Relatórios de Atividade Executada das CRs.

No Planejamento Estratégico da Funai para o ciclo 2020-2023, o Projeto “Rede de Proteção Territorial e Ambiental de Terras Indígenas com Utilização do Centro de Monitoramento Remoto-CMR/Funai” foi inserido tanto no PE-Funai quanto no PE-MJSP. O objetivo é estabelecer uma rede de órgãos e entidades federais e estaduais com a utilização da infraestrutura do CMR, com a finalidade de gerar respostas mais rápidas e adequadas às ameaças contra os territórios indígenas detectadas pelo sistema. O desenvolvimento desse projeto encontra-se na seguinte fase de execução do cronograma: 1) conduziu-se, neste trimestre, em conjunto com a CGGE, o Mapeamento de Processo, cujas tratativas encontram-se no processo 08620.004110/2020-15. 2) Com o Ibama foi dada continuação à construção do modelo multicriterial de priorização dos polígonos de desmatamento.

Além disso, a CGMT implementou e deu suporte a aproximadamente 300 barreiras sanitárias e postos de controle de acesso em todo o território nacional, que visam evitar a proliferação e contágio da covid-19 nas comunidades indígenas. Há a necessidade de melhor descrever esta ação emergencial, bem como sua dispersão territorial, volume de recursos orçamentários e de pessoal utilizados por TI, bem como resultados já mensuráveis.

As observações e sugestões para a continuidade do monitoramento dessa política estão inseridas na Informação Técnica Nº 35/SETEP (2999795) contida no Processo Nº 08620.006110/2020-41. De forma geral, observa-se que quanto ao indicador, cabe uma ressalva na escolha do indicador prioritário, pois a fórmula de cálculo para fins do PPA não necessariamente precisa ser replicada no âmbito da prioridade do PE-FUNAI.

No que diz respeito ao objeto da política de proteção territorial e sua relação com a forma de mensuração, ressalta-se que o objeto de trabalho da política é o território, sendo o objetivo da política a garantia da integridade territorial necessária à reprodução física e cultural das presentes e futuras gerações dos povos que habitam tal território indígena. Entende-se que a natureza da atuação é dependente da vulnerabilidade territorial, de maneira que o cumprimento do objetivo da política não é passível de ser feito com base na mensuração do esforço institucional, apesar deste ser indicativo da capacidade estatal de garantir a proteção territorial.

De forma complementar, quando se usa um indicador que já apresenta problemas de validade, adicionando-se o problema da forma de mensurar o esforço institucional no tempo, que é o de excluir as terras indígenas que já tenham sido atendidas do foco da meta, compromete-se também a validade do mesmo. O indicador de esforço, ao se comportar desta forma, torna-se equivocado, pois exclui do cômputo terras que já tiveram atuação. Lembrando que se o indicador é de esforço, não se pode aceitar que se garantiu um direito apenas pela atuação individualizada no tempo e no espaço, antes a proteção territorial é decorrência de atuação continuada do estado e dos povos indígenas. E como não há outros indicadores complementares que possibilitem comparar o resultado com o esforço da atuação localizada, não se pode concluir que, uma vez realizada a atuação, a proteção territorial estará garantida. E como já se explicitou, como o problema territorial é um problema de intensidade variável no tempo e no espaço, dependendo de diversos fatores, o melhor é continuar contabilizando, no âmbito do PE-Funai, o esforço global da atuação, pois este indicador é mais condizente com o escopo da atuação institucional no tema e rende mais à tomada de decisão e ao controle social. Para tanto, é preciso avançar na desagregação da atuação por TI/CR; Município/UF.

3. Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Isolados e de Recente Contato

A meta estabelecida por esta política foi “implementar 07 ações de proteção e promoção ao direito dos PIIRC/ano”. O RMT do quarto trimestre de 2020 traz a informação consolidada de que no ano passado foram realizadas 08 ações desse tipo, atingindo-se assim a meta proposta. Para o primeiro trimestre de 2021, foram realizadas 02 ações, alcançando-se desta forma 28% do resultado proposto.

Além da meta prioritária no nível do PE-FUNAI, a Política também possui 1 meta no Planejamento Estratégico do MJSP, a saber: realizar 5 Expedições de Localização ou Monitoramento de Povos Isolados por ano, sendo 20 ao longo do ciclo de gestão. Apesar das restrições impostas pela pandemia do COVID-19, em 2020 foram realizadas 11 expedições deste tipo. No primeiro trimestre de 2021 foi realizada 01 expedição, ou seja, 20% do resultado previsto para o ano.

O RMT enviado dentro do prazo pela CGIIRC foi considerado satisfatório quanto às informações e dados nele contidos, porém a sugestão de aperfeiçoamento do RMT em questão encontram-se inseridas na Informação Técnica Nº 31/SETEP (2980857) contida no Processo Nº 08620.006143/2020-91.

Ressalta-se que o objetivo do sistema de monitoramento é sua expansão paulatina até, no mínimo, a cobertura das atribuições constitucionais, legais e infralegais estabelecidas à Funai. Dessa forma, a construção da Matriz de Monitoramento será um passo importante para a CGIIRC ampliar o sistema de monitoramento, desagregando o seu indicador principal e explicitando outras possíveis linhas de ação que a Política desempenhe. Enfatiza-se que atualmente tanto o indicador prioritário no nível do PE-FUNAI quanto no nível do PE-MJSP são somatórios que contêm em si coisas de ordens distintas: com escopos e temporalidades diferentes e que, se classificada a informação da política de forma mais precisa, possivelmente identificar-se-á os processos de trabalho que levam à realização de entregas, sejam serviços ou bens. Esta classificação (matriz de monitoramento) permitirá a criação de outros indicadores necessários para um melhor conhecimento do importante trabalho de proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas mais vulneráveis no país do ponto de vista epidemiológico. Nesse sentido, a CGGE/DAGES tem se colocado à disposição para ajudar na construção desse sistema.

4. Infraestrutura Comunitária

A meta prioritária estabelecida pela Política de Infraestrutura Comunitária é de apoiar 12 projetos de infraestrutura comunitária ao ano. Porém, em 2020, no contexto da pandemia de COVID-19, foi alcançado apenas 66% da meta ou 8 projetos apoiados. Relativamente ao primeiro trimestre de 2021, foi apoiado o total de 01 projeto (8,33% da meta), o que é justificado em termos das restrições orçamentárias vivenciadas no período, além de restrições de pessoal que tornam impeditiva a implementação adequada da política de Infraestrutura Comunitária.

Um ponto importante que merece destaque foi a criação de um modelo de PAT e de RAE específicos da Política de Infraestrutura Comunitária, com a finalidade de obtenção de informações necessárias para a condução e desenvolvimento da política. Assim, espera-se que, para 2021, será possível obter maior taxa de retorno na entrega tempestiva dos RAE, aumentando consequentemente a execução da meta prioritária da política.

Outro exercício importante realizado neste primeiro Relatório de Monitoramento Trimestral de 2021 foi o estabelecimento de uma linha de base e uma série histórica a partir dos anos de 2019 e 2020, sendo possível analisar de maneira mais aprofundada a política. Nestes dois anos, foram recebidos 17 PATs, sendo 6 referentes a projetos executados em 2019 e 11 a projetos executados em 2020. Dos 17 PATs, foram recebidos, até o momento, 13 RAEs, sendo 4 referentes a projetos executados em 2019 e 9 a projetos executados em 2020. Em 2020, tendo em vista a pandemia, as execuções de projetos de infraestrutura foram tardias, a maior parte por volta do 3º trimestre, por isso, alguns projetos ainda estão sendo executados. A atuação da COIC deu-se em praticamente todas as regiões do país, ficando de fora somente a região Sudeste. A região Norte se destaca com o maior número de aldeias atendidas, seguida do Centro Oeste. Entre 2019 e 2020 trabalhou-se com 28 Terras Indígenas e 17 povos indígenas. A Coordenação de Infraestrutura possui 08 Linhas de Ação. Projetos Tradicionais é a Linha de Ação em que mais trabalhou-se nas aldeias, seguida dos Projetos Emergenciais.

Apesar dos esforços acima destacados é imperioso observar que a COIC está trabalhando com um número de profissionais muito aquém de sua necessidade, estando seu corpo atual reduzido a três servidores. Qualquer melhoria em seu desempenho para 2021 dependerá, forçosamente, da recomposição de seu corpo técnico a níveis minimamente condizentes com a importância e o volume de trabalho requeridos por essa política pública.

As observações e sugestões para a continuidade do monitoramento dessa política estão inseridas na Informação Técnica Nº 37/SETEP (3017530) contida no Processo Nº 08620.006111/2020-96.

As informações e análises, incluindo gráficos, a respeito da regionalização das ações (considerando desde 2019) atende de forma plena as exigências do Ministério da Economia e acrescenta ainda uma informação relevante para a FUNAI pouco presente em outros RMT's. Trata-se da distribuição espacial dos projetos segundo as diferentes etnias beneficiadas por estes além do número de famílias. Há ainda, seguindo o relatório anterior, a preocupação de informar os materiais utilizados e o percentual correspondente a cada um deles no valor total da obra, resultado esse apresentado por região.

Quanto à "Matriz de Riscos" a tabela está preenchida com todas as informações necessárias e conta com um "Plano de Implementação de Controles" bastante robusto e abrangente. Em texto que segue à Matriz de Risco a coordenação explana os esforços feitos para enfrentar o principal risco apontado, a falta de pessoal para atuar na COIC, ainda que sem um resultado concreto ou mesmo a perspectiva de solução no curto prazo. Observou-se, entretanto, que no Plano de Implementação de Controles a quase totalidade dos controles propostos tem prazo final estipulado para dezembro de 2023. Entendemos não ser interessante deixar todos os controles para o final do ciclo de gestão, pois gera uma lacuna no processo de gestão de riscos, em contradição com os normativos pertinentes.

5. Promoção dos Direitos Sociais

A meta estabelecida para a política foi de “12.000 indígenas atendidos no ano de 2020 em qualquer das linhas de atuação da política”. O último RMT de 2020 traz a informação de atendimento de cerca de 27.370 indígenas em todo país, o que representaria, em média, 6.843 indígenas atendidos por trimestre. Apesar da meta ter sido ultrapassada em mais de 220% no exercício de 2020, não foram apresentados resultados para o primeiro trimestre de 2021.

Como destaca o relatório:

“...A política pública “Direitos Sociais e de Cidadania dos Povos Indígenas”, 1º Trimestre de 2021, não pode ser executada, face o contexto pandêmico e a impossibilidade de descentralização de recursos orçamentários. Até final de março, em virtude da demora na aprovação da Lei Orçamentária Anual –LOA, esta Fundação vem trabalhando apenas com duodécimos do orçamento da pasta e estes, por sua vez, estão sendo direcionados para a logística de entrega de cestas alimentares às comunidades indígenas em todo país...”

Neste sentido, pese a que se afirme não haver resultados para a política, informa-se, já na conclusão, que foram entregues cerca de 83.000 cestas alimentares e 59.000 kits de higiene e limpeza às comunidades indígenas em todo país, sendo estas entregas emergenciais dado o contexto pandêmico.

As observações e sugestões para a continuidade do monitoramento dessa política estão inseridas na Informação Técnica Nº 27/SETEP (2976399) contida no Processo Nº 08620.006159/2020-02.

Relativamente aos indicadores da política, recomenda-se considerar a possibilidade, conforme exista disponibilidade, de paulatinamente desagregar o indicador prioritário no âmbito da Política de Promoção dos Direitos Sociais por suas linhas de ação e atividades, pois este é um agregado de ações no campo da saúde, assistência, previdência e documentação. Este tipo de trabalho permite maior acurácia ao gestor na tomada de decisão, considerando que as ações por áreas aqui citadas são muito diversas entre si e foram afetadas de maneira desigual pela pandemia. Para apreciação de trabalho análogo de desagregação e que permitiu melhor compreensão de como a pandemia interferiu na implementação de suas linhas de ação, verificar RMT da Política de Preservação de Bens Culturais do Museu do Índio ([2716766](#)) e Informação Técnica nº 8 SETEP/COPLAN/CGGE/DAGES-FUNAI ([2784191](#)).

Em relação à Análise do Resultado, afirma-se que a política não teve execução física e orçamentária devido ao atraso na aprovação da LOA e a consequente ausência de recursos. No entanto, menciona-se a manutenção das atividades de distribuição de cestas de alimentos. Recordamos que os dados relativos a esta ação podem e devem ser inseridos no Relatório de Monitoramento Trimestral, especialmente por estar sendo canalizado a maior parte do orçamento, de pessoal e recursos tecnológicos para esta ação, que é passível de prestação de contas, subsidiando tanto a tomada de decisão quanto o controle social.

Quanto à gestão de riscos, recorda-se que, apesar de ser possível atualizar a Matriz, a exclusão de um risco só deve ocorrer após o seu tratamento. Por exemplo, no trimestre anterior o risco 1 detectado foi o "SIOP desatualizado". No Plano de Implementação de Controles então apresentado, o tratamento para este risco estava previsto até o final de 2021. Na Matriz de Riscos apresentada neste trimestre, o risco "SIOP desatualizado" não consta mais, havendo sido detectado como novo risco "Ausência de RAE". No Plano de Implementação de Controles não é feita nenhuma menção à superação do risco "SIOP desatualizado", de forma que é necessário que se descreva o que foi feito para o tratamento dos riscos identificados anteriormente na matriz. À medida que os riscos forem tratados é possível atualizar a Matriz de Riscos com novos riscos identificados.

6. Delimitação, Demarcação e Regularização Fundiária

A meta da Política estipulada para o quadriênio 2020/23 é de “realizar 10 projetos de georreferenciamento”, sendo 3 previstos para 2021. No primeiro trimestre de 2021, não foi possível concluir nenhum projeto de georreferenciamento.

Além dessa meta principal, a Política de Delimitação, Demarcação e Regularização Fundiária estabeleceu metas internas que denominou “melhoria da Infraestrutura de equipamentos de georreferenciamento e cartografia”.

Nome do Indicador: Melhoria da Infraestrutura de equipamentos de georreferenciamento e cartografia				Meta				Resultado			
Fórmula de Cálculo	Polaridade	Fonte da coleta	Periodicidade da coleta	2020	2021	2022	2023	2020	2021	2022	2023
Quantidade de Receptores RTK adquiridos para utilização em georreferenciamento de terras indígenas	Positiva	SEI	Trimestral	1	0	1	0	1	--	--	--
Quantidade de receptores GPS de navegação adquiridos para utilização em georreferenciamento de terras indígenas	Positiva	SEI	Trimestral	5	0	0	0	0	0	0	0
Quantidade de drones (RPAs) para utilização em ações de georreferenciamento de terras indígenas.	Positiva	SEI	Trimestral	2	1	0	0	1			
Data da Última Coleta	29/03/2021										

Além das metas acima elencadas, a DPT informa que houve substancial aumento no número de processos analisados, conforme relatado no RMT e reproduzido abaixo.

Em termos de análises de licenciamento ambiental, foram analisados no período de janeiro a março de 2021, 60 processos de licenciamento ambiental, evidenciando que mesmo com o cenário adverso imposto pela pandemia COVID-19, a equipe responsável pela política de IDDRF consegue analisar a média de 1 (um) processo de análise cartográfica de licenciamento ambiental a cada 1,5 dia, ressaltando-se que licenciamento ambiental é uma atribuição residual da política, mesmo se restrito às atribuições da Coordenação-Geral responsável pela parte de georreferenciamento.

Em relação ao reconhecimento de limites de terras indígenas e a incidência de imóveis privados sobre terras indígenas, as Coordenações Gerais envolvidas na política IDDRF alcançaram expressivos 135 processos analisados entre janeiro e março de 2021. Vale

destacar ainda que no período de janeiro a março de 2021 a CGGEO alcançou 10% de aumento no número de processos gerados, bem como uma redução de 21% no tempo demandado para resposta em relação ao mesmo período de 2020, evidenciando que a despeito do cenário adverso imposto pela pandemia, a produtividade teve aumento e houve melhora no tempo de resposta às demandas de revisão de limites conforme IN nº 09/2020/PRES/FUNAI.

Vale destacar ainda que a CGGeo entre janeiro e março de 2021 alcançou aumento de 56% no número de documentos gerados e de 52% no número de documentos externos juntados aos processos. Como sugestão para o próximo RMT, é preciso desagregar estes números representativos da produtividade da CGGeo pelas suas linhas de ação e atividades, bem como estender estas análises às demais Coordenações Gerais e à Diretoria, que possuem parte na política de Identificação, Delimitação, Demarcação e Regularização Fundiária de Terras Indígenas.

As observações e sugestões para a continuidade do monitoramento dessa política estão inseridas na Informação Técnica Nº 24/SETEP (2962263) contida no Processo Nº 08620.006156/2020-61.

Inicialmente, frisa-se novamente que o Relatório de Monitoramento Trimestral deve abranger as três Coordenações-Gerais da Política de Identificação, Delimitação, Demarcação e Regularização Fundiária, quais sejam: Coordenação-Geral de Geoprocessamento (CGGEO), Coordenação-Geral de Assuntos Fundiários (CGAF) e Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação (CGID), sob direção da Diretoria de Proteção Territorial – DPT, bem como as instâncias no âmbito da Diretoria que possuem atuação destacada no desenrolar de relevantes processos de trabalho, bem como a Assessoria Jurídica, parte constante no procedimento administrativo, mas faltante no âmbito do módulo de terras indígenas do atual Sistema de Informação Indigenista, comprometendo a tempestividade da informação institucional e podendo ocasionar insegurança jurídica. Insta salientar que o orçamento da CGAF é o maior da Política, e é de fundamental importância a prestação de contas à sociedade do gasto efetuado e sua efetividade na garantia de direitos.

Também cumpre salientar que o preenchimento do relatório não atendeu à maior parte dos quesitos analisados pelo Setep:

Análise dos dados do Relatório de Monitoramento Trimestral

Foi entregue no prazo	Instrumento de Execução está com todos os dados	Indicadores estão devidamente preenchidos	Projetos Estratégicos corretamente especificados	Análise dos resultados está completa	O Artefato de controles implementados foi preenchido devidamente
X		X			

7. Preservação dos Bens Culturais

A meta estabelecida para esta política pública em 2020 foi “preservar 20.000 bens culturais ao ano, com previsão de incremento médio anual de 33% até 2023”. Para 2021, a meta é de 26.600 bens culturais preservados, sendo que no primeiro trimestre o resultado obtido foi de 2.507.

Elegeu-se para o presente relatório o monitoramento dos resultados alcançados durante os meses de janeiro, fevereiro e março, pelas ações que estão relacionadas às atividades desenvolvidas no âmbito da Coordenação de Patrimônio Cultural (COPAC) do Museu do Índio, seus serviços e núcleos (Serviço do Patrimônio Cultural e Arquitetônico - SEPACA, Núcleo de Laboratório de Conservação -NULAC, Serviço de Referências Documentais -SERED e Núcleo de Informação Científica -NUIC), e atividades do Projeto Estratégico, desenvolvidas pela Coordenação de Divulgação Científica (CODIC) e seu serviço (Serviço de Estudos e Pesquisas -SEESP). As demais ações promovidas pelo Museu do Índio, previstas entre as ações estratégicas da Política Pública, tais como as relacionadas à promoção, divulgação e educação, serão objeto de avaliação em outros dois momentos do ano: ao final do primeiro e segundo semestres.

Quanto aos indicadores internos da política, destacam-se os seguintes resultados:

Tabela 6: Quantidade de bens culturais processados por tipo de acervo

Indicador: A - Quantidade de bens culturais processados e qualificados				META			RESULTADOS	
Fórmula de cálculo	Polaridade	Fonte	Periodicidade	2019	2020	2021	2021 janeiro/fevereiro/março	
	Positiva	Relatórios	Trimestral	6.000	7.980	10.613	Arquivístico	1432
							Bibliográfico	0
							Museológico	64
Data da coleta: 26/03/2021							TOTAL	1.496

Tabela 8: Quantidade de bens culturais documentados / atualizados em bases de dados por tipo de acervo

Indicador: B - Quantidade de bens culturais documentados e/ou atualizados em bases de dados				META			RESULTADOS	
Fórmula de cálculo	Polaridade	Fonte	Periodicidade	2019	2020	2021	2021 janeiro/fevereiro/março	
	Positiva	Relatórios	Trimestral	3.000	3.990	5.306	Arquivístico	0
							Bibliográfico	0
							Museológico	46
Data da coleta: 26/03/2021							TOTAL	46

Tabela 10: Quantidade de bens culturais processados por meio de intervenções técnicas preventivas e curativas por tipo de acervo

Indicador: C - Quantidade de bens culturais processados por meio de intervenções técnicas preventivas e curativas				META			RESULTADOS	
Fórmula de cálculo	Polaridade	Fonte	Periodicidade	2019	2020	2021	2021 janeiro/fevereiro/março	
	Positiva	Relatórios	Trimestral	400	532	707	Arquivístico	0
							Bibliográfico	0
							Museológico	805
Data da coleta: 26/03/2021							TOTAL	805

Indicador D – Bens Culturais Incorporados aos Acervos Museológico, Arquivístico e Bibliográfico: Durante o trimestre de janeiro, fevereiro e março de 2021 não houve incorporação de itens aos acervos arquivístico, museológico e bibliográfico. No que diz respeito à incorporação de itens dos acervos museológicos e arquivísticos, é realizada preferencialmente no âmbito dos projetos de documentação de línguas e culturas indígenas com o objetivo de manter o alinhamento estratégico, o escopo temático e, principalmente, de priorizar a incorporação de itens altamente qualificados em termos informacionais. Portanto, durante o trimestre em questão, não houve projetos em execução com o objetivo de incorporação de acervos.

Indicador E -Bens Culturais Processados Digitalmente: Durante o trimestre de janeiro, fevereiro e março de 2021 não houve captura digital dos acervos. Para além da ausência de profissional(is) habilitado(s) no quadro de servidores, que explica a dificuldade de manter de forma permanente a atividade de captura digital dos acervos, especialmente em relação aos acervos museológicos, o Museu do Índio iniciou em 01 de fevereiro de 2021 a obra de modernização da infraestrutura elétrica da instituição (08786.000078/2021-89), que começou pelos blocos A e B, este último onde está localizado o ambiente utilizado como estúdio fotográfico da COPAC. Há, também, a obra relacionada à adequação de espaços físicos (08786.000085/2021-81), que dentre outras atividades, prevê a troca dos telhados de blocos do Museu do Índio, incluindo o bloco B. Para realização das obras foi necessária a completa desmobilização do espaço físico (retirando equipamentos, mobiliário, forro do teto e realocação física de servidores) e, claro, desligamento do fornecimento da energia elétrica do local. Portanto, em virtude da questão logística mencionada anteriormente, optou-se por suspender as ações digitalização dos acervos, que dependem de recurso humano especializado e um ambiente adequado para serem realizadas.

Tabela 12: Quantidade de bens culturais difundidos por tipo de acervo

Indicador: F - Quantidade de bens culturais difundidos				META			RESULTADOS	
Fórmula de cálculo	Polaridade	Fonte	Periodicidade	2019	2020	2021	2021 janeiro/fevereiro/março	
	Positiva	Relatórios	Trimestral	600	798	1.061	Arquivístico	101
							Bibliográfico	0
							Museológico	59
Data da coleta: 26/03/2021							TOTAL	160

A CGGE destaca a excelência do RMT enviado pelo Museu do Índio que não apenas cumpriu satisfatoriamente todos os requisitos de dados requeridos no monitoramento, mas foi muito além na qualidade da apresentação e no conteúdo desse importante instrumento.

As observações e sugestões para a continuidade do monitoramento dessa política estão contidos na Informação Técnica Nº 29/SETEP (2979876) contida no Processo Nº 08620.006154/2020-71.

Dentre os pontos de melhoria detectados, é importante haver o controle de implementação de riscos trimestral, o que não se verifica no atual RMT. Não é interessante deixar todos os controles para o final do ciclo de gestão, pois gera uma lacuna no processo de gestão de riscos, em contradição com os normativos pertinentes. Para o próximo trimestre, é necessário que a tabela de implementação dos controles contemple de forma sumarizada a descrição sobre a gestão dos riscos identificados, o que foi feito ao longo do relatório.

8. Gestão Documental

A meta para 2020 era de 960 metros lineares do acervo coletado. O resultado acumulado até o 4º trimestre de 2020 foi de 2.770 metros lineares do total do acervo documental descentralizado coletado. Este número já é superior à própria meta definida para o ano de 2021 (1.920 metros lineares).

INDICADORES (2020-2021)

Nome do Indicador:				Meta (em metro linear)			Resultado		
Fórmula de Cálculo	Polaridade	Fonte da coleta	Periodicidade da coleta	2019	2020	2021	2019	2020	2021
Somatório dos metros lineares tratados	Positiva	Sedoc	Trimestral	511	960	1.920	100%	288%	132%

Ao longo do 1º trimestre de 2021, atenção foi dada ao tratamento dos acervos coletados ao final do 4º trimestre de 2020. De acordo com a tabela acima, percebe-se que a Funai já superou em 32% o previsto para o ano de 2021 (meta de 1.920 metros lineares), ou seja, 2.527 metros lineares.

As observações e sugestões para a continuidade do monitoramento dessa política estão inseridas na Informação Técnica Nº 30/SETEP (2980059) contida no Processo Nº 08620.006152/2020-82.

Ressalta-se que, em virtude dos RMTs apresentados até o momento estarem tratando especificamente de um único contrato, a aferição tem se dado de maneira cumulativa. Porém, sugere-se a mensuração trimestral, de maneira padronizada, e o percentual de cumprimento calculado com fulcro na meta anual e não com base no prazo total do instrumento contratual.

Ademais, sugere-se a ampliação do sistema de monitoramento da Política de Gestão Documental, para além do Projeto no âmbito do SEDOC, estendendo o monitoramento das ações e projetos estratégicos no âmbito dos demais serviços da COGEDI. Isso facilita a transparência ativa e melhora o acesso das informações ao cidadão, além de contribuir com o aperfeiçoamento da política com informação tempestiva sobre insumos, processos e entregas estratégicas ofertadas pela Política de Gestão Documental na Funai.

No que tange ao item Artefato de controles implementados, é importante explicitar relativamente àqueles mecanismos que já tiveram o prazo expirado qual foi o resultado obtido.

9. Acompanhamento do Licenciamento Ambiental

A meta da Política de Acompanhamento do Licenciamento Ambiental para o triênio 2020/2022 refere-se à entrega de 300 (trezentas) manifestações conclusivas nos processos de licenciamento ambiental em trâmite na CGLic, divididos igualmente para cada ano. Por manifestação conclusiva entende-se uma resposta necessária da Funai em relação a processos de licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos que possam afetar povos indígenas.

O RMT anterior, correspondente ao 4º trimestre de 2020 informou terem sido produzidas 196 dessas manifestações ao longo daquele ano. Foi indicada então a necessidade de revisão da meta de modo que esta reflita de forma mais realista a capacidade da Coordenação Geral.

No primeiro trimestre de 2021 a CGLIC emitiu 35 ofícios conclusivos, o que corresponde a 35% da meta anual (35/100). Na “Análise dos Resultados” a CGLIC explica o porquê da redução de manifestações em relação à média do ano passado e conclui não haver indicação de descumprimento da meta este ano, prevendo-se um maior ritmo de emissões de manifestações conclusivas para os próximos trimestres.

Quanto à revisão da meta anual a CGLIC indicou que há uma predisposição nesse sentido, mas que esta só deve ocorrer após o segundo trimestre de 2021, considerando o meio termo da execução no ano, bem como a possibilidade de contar com dados mais precisos, considerando, novamente, a dinamicidade da execução da Política.

O gráfico de regionalização da política aponta a região Sul como a de maior concentração de manifestações, sendo que os Estados de Santa Catarina e do Paraná são os de maior concentração de empreendimentos examinados pela CGLIC, com 7 manifestações cada um.

Quanto ao checklist das informações e da tempestividade do RMT da CGLIC observou-se novamente um considerável atraso na entrega do relatório e a ausência do Artefato de Implementação de Controles a respeito dos Riscos identificados na “Matriz de Riscos” da política.

10. Promoção à cidadania

A meta para 2020 era alcançar “10% da população indígena nacional com ações de cidadania, cerca de 81.800 indígenas, segundo o Censo 2010 – IBGE”. Além dessa meta específica, a Política de Promoção à Cidadania também possuía a meta de apoiar 12 (doze) projetos de educação comunitária por ano, de 2020 a 2023, no âmbito do PE-MJSP. A construção dessa meta considerou o desempenho anual da CGPC e estimou um número abaixo da média de apoio realizada anualmente.

Para 2021, a meta é alcançar “122.700 indígenas (15% da população nacional)”, através do somatório “ Σ de projetos de educação escolar indígena realizados + Σ de projetos valorização e revitalização de línguas + Σ de projetos de participação social + Σ de projetos de valorização da infância em contexto comunitário + Σ de projetos de valorização das mulheres nos espaços institucionais de representação e decisão política”. No primeiro trimestre, foram atendidos 133 indígenas (0,10% da meta de 15%), de maneira que observa-se uma baixa execução da meta da política.

As observações e sugestões para a continuidade do monitoramento dessa política estão inseridas na Informação Técnica Nº 39/SETEP (3049149) contida no Processo Nº 08620.006146/2020-25.

Entre outros pontos, nela recomenda-se que o exercício de pensar e explicitar as atribuições e linhas de ação da Coordenação seja aproveitado para impulsionar a matriz de monitoramento da política. Neste sentido, cabe à COGEN continuar com o aperfeiçoamento de sua matriz de monitoramento e estruturação das bases de dados; e que a Cope comece a elaborá-las, tendo em vista que é uma tarefa que consome cerca de um a dois trimestres para ser concluída, caso conduzida de forma continuada.

Quanto ao item Indicadores, persiste a recomendação de ajuste do mesmo, conforme a própria CGPC já reconheceu e informa estar tramitando. Ressalta-se que caso o indicador seja alterado, o mesmo deve retroagir no mínimo até 1º de janeiro de 2020, preferencialmente com sua linha de base até o início da série. Igualmente, persiste a recomendação de desagregação do indicador segundo as linhas de ação/atividades que o compõem. Dada a reiteração da referida recomendação nas Informações Técnicas, reconhece-se que caso não seja feita a Matriz de Monitoramento e a estruturação das bases de dados este trabalho não avançará.

Neste sentido, tal desagregação é “ensaiada” no trecho inicial do campo “Regionalização das bases de dados”:

“...Para fins de monitoramento da execução da Política Pública de Promoção da Cidadania no quadriênio de 2020 a 2023, a CGPC definiu 05 (cinco) linhas de ação, que alcançaram os seguintes resultados no primeiro trimestre de 2021:

- i) Educação Escolar Indígena: 111 (cento e onze) indígenas beneficiados

- ii) Valorização e Revitalização Línguas Indígenas: não houve apoio a projetos no período ;
- iii) Participação Social: não houve apoio a projetos no período;
- iv) Valorização da Infância em Contexto de Convivência Comunitária: 22 (vinte e dois) indígenas beneficiados;
- v) Valorização das Mulheres nos Espaços Institucionais de Representação e Decisão Política: não houve apoio a projetos no período...”.

Assim, ressalta-se que tal texto relaciona-se à tão solicitada desagregação do indicador e não com a sua regionalização, encontrando-se fora de lugar no RMT.

A Tabela de Riscos está corretamente preenchida, porém não foi apresentado o Plano de Implementação de Controles. Considerando que tal plano descreve o que foi implementado em termos de combate aos riscos no trimestre, devem ser enumeradas as ações concretas que foram adotadas relativamente aos riscos detectados na matriz de riscos.

11. Promoção ao Etnodesenvolvimento

A meta estabelecida para a política no PPA foi “promover a segurança alimentar e nutricional e a geração de renda por meio do incremento anual em 5% do recurso (R\$) contratado e comprado de produtos agropecuários e extrativistas da agricultura familiar indígena em relação ao total de recurso (R\$) disponibilizado para estudantes indígenas no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE”. Essa meta foi definida em setembro de 2020 e ainda não se obteve o percentual de avanço necessário para aferi-la.

Os principais resultados ocorreram no âmbito dos Acordos de Cooperação, com destaque para os seguintes:

- Embrapa: avançou-se no detalhamento dos Planos Anuais de Trabalho de 2021 com ações concretas para os Estados do Acre, Roraima, Mato Grosso, Tocantins, Bahia, Alagoas, Sergipe e Pernambuco, apesar de que a Embrapa Semiárido decidiu não entrar nesta primeira fase.
- Ibama: elaborou-se um primeiro plano de trabalho de monitoramento das ações de turismo de pesca esportiva, mas que não foi colocada em prática em função da segunda onda da COVID-19.
- Cooperação Técnica com a Alemanha (GIZ): foram realizadas as análises da Câmara de Seleção para a proposta de Business Intelligence que, infelizmente, estiveram todas acima do orçamento estipulado no projeto (propostas por volta de R\$ 1,0 milhão, quando se têm somente R\$ 400.000,00 disponíveis); uma nova proposta redimensionada já foi encaminhada à GIZ para novo processo seletivo.
- Cooperação Financeira com a Alemanha (KfW), avançou-se na aprovação do Plano Orçamentário Geral, do Plano Orçamentário Anual (2020-2021), do Manual

Operativo e do Manual de Aquisições e Compras (documentos conjugados em um único), sendo que todos já contam com a não objeção (NO) do KFW; ademais, avançou-se na contratação da Consultoria de Implementação.

- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD): participação na elaboração e aprovação não somente dos Termos de referência de contratação de consultorias e editais de pequenos projetos. Uma série de processos seletivos foram lançados no primeiro semestre e, cabe destacar, a Política de Promoção ao Etnodesenvolvimento coordenou a Revisão Substantiva do projeto junto ao PNUD e ABC durante fevereiro e março.

Além disso, no âmbito das unidades descentralizadas conseguiu-se no primeiro trimestre, conforme dados de planejamento,

- até março/2021: 23 projetos apresentados,
- 8 Terras indígenas contempladas pelos PATs;
- Planejamento que contempla diretamente quase 7 mil famílias.

Da análise efetuada pelo SETEP e que resultou na Informação Técnica Nº 41 (3060379) do processo Nº [08620.005873/2020](#)-75, conclui-se que o RMT sintetizou os avanços e problemas no processo de automação do sistema de monitoramento da Política de Promoção ao Etnodesenvolvimento no trimestre. Porém, as informações constantes ao longo do RMT ainda carecem de adequação à conformidade do Formulário (forma e conteúdos solicitados por tópico) e às fontes de dados para atualização dos indicadores e análise de implementação. Nota-se ainda que não existem dados sobre a execução física e as análises ainda trazem elementos ou que são próprios ao Formulário de Detalhamento (dados sobre as atribuições institucionais) ou a conteúdos que ainda se prendem ao planejamento de forma estrita, não contextualizando-o à execução ocorrida no trimestre. De forma complementar, ao não contemplar o modelo de RMT do Ministério da Economia utilizado em todo o

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O sistema de monitoramento da Funai está em processo de construção e implementação com o apoio das três Diretorias, particularmente das Coordenações-Gerais, mais o Museu do Índio, todos desde o início. Torna-se imperioso, como providência necessária ainda em 2021 envolver as Coordenações Regionais e Coordenações de Frente de Proteção Etnoambiental no processo, ainda que de forma paulatina, dado o atual limite de trabalho da CGGE/DAGES.

Além da necessidade de cada política construir sua matriz de monitoramento e estruturar/aperfeiçoar suas bases, deve também formular e divulgar seu modelo de RAE (Relatório de Atividade Executada), de maneira a institucionalizá-lo no âmbito das unidades descentralizadas, por meio de comunicação estratégica e formação continuada, construindo uma cultura de monitoramento democrática e tempestiva das atividades desenvolvidas.

Além da institucionalização do RMT como instrumento de monitoramento tático, é fundamental que haja o aprimoramento do sistema de monitoramento voltado às contratações que viabilizam os instrumentos de execução orçamentária (TED, Convênio, Contratos: aquisição direta, etc.). Já estão ocorrendo tratativas com a CGRL neste sentido.

Abaixo apresentamos alguns encaminhamentos ao Comitê Interno de Governança para que este delibere a respeito, deixando claro se tratar apenas de alguns apontamentos que merecem destaque no âmbito da gestão estratégica:

1. Processo de formação e comunicação continuada com as CG's sobre a importância de se preencher de forma precisa o formulário de RMT, atendo-se aos conteúdos solicitados por tópico.
2. Quase todas as políticas anotam que um dos principais entraves para a sua implementação é a carência de pessoal, porém destacamos negativamente a situação da Política de Infraestrutura Comunitária, que teve o seu quadro técnico reduzido a apenas três servidores.
3. A Política de Delimitação, Demarcação e Regularização Fundiária precisa expandir seu sistema de monitoramento e avaliação da execução referente à atuação estratégica da Política, contemplando suas fases processuais e unidades envolvidas, a exemplo do que fez a DPT em seu Relatório de Gestão 2020, no qual está relatado o avanço dessa política na regularização fundiária por meio de pagamentos de indenização a terceiros pelas benfeitorias erigidas de boa-fé, Grupos Técnicos e análises de relatórios de Identificação e Delimitação, aquisição de terras para constituição de reservas indígenas e demais ações próprias dessa política, tocada pela Funai e pelo Governo Federal.
4. A Política de Gestão Sustentável dos Recursos Naturais deve desagregar seu indicador prioritário no âmbito do PE-FUNAI, contemplando indicadores de insumos/recurso e

esforço/processo que permitam visualizar a execução da recuperação em suas etapas significativas. Isso permitirá não só dados que melhor suportem a tomada de decisão em período de tempo menor que o da recuperação em sua completude, como já estrutura um conjunto de indicadores pertinentes à linha de ação prioritária do atual ciclo de gestão, inaugurando o sistema de monitoramento da política. Como há segregação mínima de funções e com alta capacidade técnica em todos os setores da CGGAM, é importante dar continuidade ao processo de construção da matriz da política de GSRN.

5. A Política de Proteção Territorial deveria manter o seu indicador prioritário no âmbito do PE-FUNAI e dar continuidade ao processo de desagregação (pois é um somatório que congrega as diversas atividades da Política) e regionalização, entre outros motivos, por não contabilizar somente uma atividade por terra indígena ao longo do quadriênio, como exposto no tópico relativo à política.

6. A Política de Gestão Documental deve ampliar o sistema de monitoramento interno contemplando a diversidade de sua atuação, para além de seu indicador prioritário, relativo ao Projeto Estratégico sob sua coordenação.

7. A Política de Promoção dos Direitos Sociais também deveria estabelecer um sistema de monitoramento interno, de maneira a desagregar pelas diferentes linhas de ação, que atualmente se encontram aglutinadas sob um mesmo indicador.

8. Reafirmar a necessidade de entrega dos RMTs dentro do prazo estabelecido. Para tanto, recomenda-se que a partir do próximo trimestre, o limite de entrega dos RMTs será o décimo quinto dia do mês subsequente ao fechamento do trimestre, ou o primeiro dia útil subsequente. A melhor forma de operacionalizar essa recomendação é por meio da publicação como anexo da resolução o novo cronograma anual de monitoramento.

Brasília, 07 de maio de 2021

